Prefeitura sanciona lei que cria Política Municipal de Habitação de Interesse Social e cria fundo para ampliar acesso à moradia

Date : 23-04-2026

A Prefeitura de Vitória da Conquista sancionou, na manhã desta quinta-feira (23), a Lei nº 2.098/2026, que institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social. A medida tem como objetivo ampliar o acesso à moradia digna, reduzir o déficit habitacional e promover a regularização fundiária no município, especialmente para famílias de baixa renda.

A nova legislação também cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que permitirá ampliar os investimentos no setor e estruturar ações voltadas à melhoria habitacional e à oferta de novos lotes em áreas destinadas à habitação popular.

Prefeita Sheila Lemos

Durante a sanção, a prefeita Sheila Lemos destacou a importância da lei para a implementação de novos programas no município.

“Nós estamos sancionando a lei que institui a política municipal de habitação de interesse

social no nosso município e cria também um fundo municipal. É com essa lei que nós vamos poder implementar o Meu Lar, programa municipal de habitação. E é importante lembrar que ainda esse ano nós vamos entregar mais de 1.600 habitações aqui em Vitória da Conquista, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, e com o programa municipal nós vamos oferecer mais residências ainda para o nosso povo que tanto necessita", afirmou.

De acordo com o secretário municipal de Desenvolvimento Social, Michael Farias, a legislação representa um avanço na forma como a política habitacional será conduzida no município.

"Estamos muito felizes com a sanção dessa lei que reestrutura a Política Municipal de Habitação e amplia as possibilidades da Prefeitura, principalmente fortalecendo o papel do Conselho Municipal e ampliando as possibilidades de investimentos através do fundo municipal", destacou.

Michael Farias

Nildo Freitas

Ele também ressaltou que a proposta vai além da construção de moradias, incluindo melhorias em residências já existentes e o acesso a lotes em áreas de interesse social.

"O mais importante é melhorar a vida das pessoas, com investimentos na melhoria habitacional e na concessão de novos lotes para famílias que vivem em áreas de interesse social", completou.

Para o diretor de Habitação de Interesse Social, Nildo Freitas, a sanção marca um novo momento para o setor no município. "Essa lei traz um grande avanço no que diz respeito à habitação popular, garantindo mais dignidade às famílias e trabalhando para reduzir o déficit habitacional de Vitória da Conquista", afirmou.

Ivan Cordeiro

Já o presidente da Câmara Municipal, Ivan Cordeiro, destacou o impacto direto da medida para a população. “Com essa lei, a gente garante uma política pública efetiva voltada à redução do déficit habitacional em Vitória da Conquista, assegurando o direito à habitação popular”, pontuou.

A Política Municipal de Habitação de Interesse Social prevê, entre suas diretrizes, a melhoria das unidades residenciais, a regularização urbanística e fundiária e a ampliação do acesso à infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais no município.